



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 265/2009

PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 04 de abril de 2009, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.229.188/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 12/03/2001, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de abril de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de abril de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicação(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8565</u>
Data, <u>28</u> / <u>04</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO